

PROTOCOLO	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa  04 SET 2007  Protocolo <u>137/07</u> Processo <u>125/07</u>	PROJETO DE LEI	<u>122/07</u> Int 11-07 101  <u>04/09/07</u>
AUTOR: DEPUTADO MAURINHO SILVA.			

Declara de utilidade pública a LIGA  
DESPORTIVA E CULTURAL DO BAIRRO  
NACIONAL



Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DO BAIRRO NACIONAL

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores deputados tomamos a iniciativa em apresentar esta propositura com a finalidade de prestigiar as entidades prestadoras de serviços de assistencialismo LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DO BAIRRO NACIONAL entidade sem fins lucrativos, e que ao longo de sua existência vem realizando ações benéficas em prol da comunidade interna e externa, com o objetivo e finalidade de representar e defender os interesses de seus associados e demais moradores dos limites do bairro nacional congregar os praticantes amadores, em todas as modalidades esportivas; incentivar a prática de esporte no bairro nacional; a cultura popular, cursos profissionalizantes, o lazer e esporte, a conscientização e formação dos moradores sobre a realidade política, social e econômica. Razão pela qual se faz necessário ser reconhecida de Utilidade Pública perante os Poderes Constituídos.

Portanto, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e o voto para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 15 agosto de 2007.

DEPUTADO MAURINHO SILVA  
(ALE/RO)